

**EHTS Consulting - Consultoria e Serviços Empresariais S/A - CNPJ/ME nº 28.549.935/0001-40 - NIRE 35300508165**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 A Diretoria da EHTS CONSULTING - CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, por seu membro ("Companhia"), nos termos do artigo 8º de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de dezembro de 2022, às 9:00 (nove horas), em primeira convocação, e às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda com qualquer número de presentes, na sede da Companhia, para deliberar, nos termos do artigo 11 de seu Estatuto Social e do artigo 136 da Lei 6.404/76, o quanto segue: Aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu capital social votante. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 626, Conj. 905, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.548-003. Os acionistas terão a opção de participar de forma virtual, sendo necessária a indicação, mediante envio de email para contato@ehts.com.br com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da realização da Assembleia. O link será encaminhado ao endereço solicitado com 1h (uma hora) de antecedência da Assembleia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. - FABIO FLOH - MEMBRO DA DIRETORIA

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015794-72.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rakuten Brasil Internet Service Ltda. 01303446000158, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese que o requerido encontra-se inadimplente dos valores de locação e multa contratual, no valor de R\$ 102.480,00, atualizado em março/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036833-93.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Madeira Dazem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a I-ABENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.123.619/0001-35, 2-ABENIAS SANTANA OLIVEIRA, RG 21.572.143-3 SSP/SP e CPF/MF nº 115.588.998-36 e 3-JOÃO PAULO SILVA SOUSA, RG 20.180.999-35-9 SSP/CE, CPF/MF nº 027.342.013-56, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Experience Locadora de Veículos Locavisa Ltda Epp, objetivando a condenação dos réus ao pagamento de R\$7.522,76 (04/2020-aluguéis, multas e danos), decorrente de contrato de locação de nº 574 entabulado entre as partes em 05/04/2019 e não adimplido, referente ao veículo Kombi de placas EXB-9959, conforme descrito na inicial. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de outubro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059860-40.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASSENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APN CIPRIANO VERDURAS E LEGUMES, CNPJ 19296097000150, com endereço à Rua Rio das Velhas, 28, Galpão, Chacara Jaragua, CEP 05240-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$2.901,33 (08/2022), relativo a rescisão contratual cumulada com a cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.**

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP**  
**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0006404-77.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Nardelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 24 HS COMÉRCIO DE FRUTAS E PEIXES EIRELI, CNPJ. 30.622.962/0001-43, na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença (processo principal 1003062-75.2021.8.26.0008). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 177.581,27 (setembro/2022), conforme fls. 39, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15/12/2022.**

**2ª VARA CÍVEL DO FORO DE LEME/SP**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1004799-56.2021.8.26.0318. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bethel Molina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Francisco Pazelli Ometto, Maria Rita Di Sessa de Luca Ometto, Mariângela Ometto Rolim, Virgílio Pazelli Ometto, Nelson Ometto Participações S.A., João Ometto Participações S.A. e Luiz Ometto Participações S.A., objetivando a desapropriação do imóvel de matrícula nº 57582 do CRI de Leme/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Leme, 15/12/2022.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 42/2022, PROCESSO 82/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PRÓPRIOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A Sessão se dará no dia 29 de dezembro de 2022 às 14:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 77/2022. PREGÃO 41/2022.** De acordo: HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade PREGÃO 41/2022, cujos itens foram adjudicados pela pregoeira às empresas: PRIMEIRA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: AUTO POSTO ALTO ALEGRE LTDA, CNPJ: 07.743.571/0001-65, com sede na Estrada Municipal de Alto Alegre ao Bairro Capitão Honório, S/N, bairro suburban, em Alto Alegre/SP, para os itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 662.084,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro reais), AUTO POSTO FRATERNO LTDA, CNPJ: 07.071.768/0001-03, estabelecida na Rua Miguel River, 585, centro, na cidade de Alto Alegre/SP, Cep: 16.310-000, para o item 04, com o valor total de R\$ 949.968,00 (novecentos e quarenta e nove mil; novecentos e sessenta e oito reais). O valor total do expediente é de R\$ 1.612.052,00 (um milhão; seiscentos e doze mil e cinquenta e dois reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 43/2022, PROCESSO 83/2022, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA O SETOR ENSINO FUNDAMENTAL. A Sessão se dará no dia 29 de dezembro de 2022 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009.

**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 44/2022, PROCESSO 84/2022, para a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA O SETOR ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A Sessão se dará no dia 29 de dezembro de 2022 às 9:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 15 de dezembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 TORNA PÚBLICO,OBJETO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 28 de dezembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 15 de dezembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001061-08.2015.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORDANHA RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Gerente Administrativa, RG 362361605, CPF 335.901.528-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de B&P Distribuidora de Tintas Ltda Me, alegando em síntese que as partes celebraram contrato de locação de imóvel para fins residenciais, com início em 31 janeiro de 2014 e término em 31 julho de 2016, e que, a partir do aluguel cujo vencimento era para 30/10/2014, a parte requerida não mais efetuou o pagamento dos aluguéis tampouco dos encargos locatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 10 de junho de 2022. P-15e16/12**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**  
**Pregão Eletrônico nº 080/2022 Processo Administrativo nº 6273/2022** Objeto: Aquisição futura e eventual, através de Sistema de Registro de Preço, de fornecimento de material de expediente e pedagógico de forma parcelada, conforme necessidade dos departamentos e unidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://blcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2022 até às 09:00 horas do dia 03/01/2023. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 03/01/2023. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 05/01/2023. Realização da sessão pública: https://blcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000176/22 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.  
**Pregão Eletrônico nº 081/2022 Processo Administrativo nº 8551/2022** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Santa Rita do Passa Quatro, por prazo determinado até a realização de abertura de Concurso Público. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://blcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2022 até às 13:30 horas do dia 03/01/2023. Abertura da sessão pública: às 13:31 horas do dia 03/01/2023. Início da disputa: às 14:00 horas do dia 03/01/2023. Realização da sessão pública: https://blcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000177/22 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.  
**Tomada de Preços nº 008/2022 Processo Administrativo nº 7262/2022** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de engenharia para Recapeamento Asfáltico em trechos das Ruas José Bonifácio e Ignácio Ribeiro, no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais. Retirada do Edital: 19/12/2022 às 09:00 horas. Entrega e abertura dos envelopes: 04/01/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de dezembro de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS (ÚTEIS), EXPEDIDO NOS PROCESSO Nº 1035850-86.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber ao ESPÓLIO DE JOSÉ NABAIS, na pessoa de seu inventariante SÉRGIO CARNEIRO RODRIGUES RITO NICOLAU, que GERALDO AUGUSTO PEREIRA ajuizou Ação de Usucapião, visando a declaração de domínio dos lotes 43, 44, 45, 46, 49 e 50, localizados na Rua Dois Sul, n.º 187, 185 e 153, Jardim Siqueira Bueno, CEP: 070747000, contribuinte nº 053.61.90.0001.00.000, Guarulhos/SP, Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, incontestada, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expediu-se o edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO 1066973-13.2020.8.26.0100.** O Doutor JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais/SP, Faz Saber a VICTOR MONTEIRO PERES MODAS ME, CNPJ/MF sob nº 21.495.761/0001-31, que HAPUNA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA lhe ajuizou um PEDIDO DE FALÊNCIA, por ser credor de R\$102.502,94 (01/07/2020), acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, representado pelas triplicatas nºs 12038-01; 12038-02; 12038-03; 11958-03; 12260-01; 12260-02; 12260-03; 11824-01; 11871-01; 11871-02; 11871-03; 12535-01; 12535-02; 12535-03; 11703-01; 11703-02; vencidas não pagas e protestadas. Estando a requerida em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste ou deposite o valor total do crédito, devidamente atualizado (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 03 de novembro de 2022.

**Edital de Citação/Intimação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1004066-96.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV – Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) corréu Wilson Mathias, Brasileiro, RG 12.989.075/SP, CPF 254.453.788-45, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Judicial – CEJUSC por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, para cumprimento do acordo efetuado na semana da conciliação junto ao CEJUSC, no valor de R\$ 71.012,05 (atualizado até abril/2020), cumulado com reintegração de posse do imóvel situado nesta Capital à Rua Felipe Cardoso de Campos, 650, P: 16, apto.53, Vila Caiuba, Perus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO, por EDITAL, nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia acima mencionada, devidamente atualizada, sob pena de rescisão do contrato entabulado entre as partes e conseqüente retomada da posse do imóvel (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013748-09.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES DE JESUS, Brasileira, CPF 771.600.888-91, SERGIO JOSE DE ALMEIDA, Brasileiro, RG 3044078-6, CPF 365.611.938-49 e SILVIO DOS SANTOS ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Montador, CPF 203.943.328-73, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, alegando em síntese: A Autora vendeu aos réus uma unidade habitacional por meio de Contrato celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financiamento da Habitação - S.F.H. Em consequência, os Réus se comprometeram, dentre outras obrigações assumidas, a pagar nos vencimentos pactuados, as prestações relativas ao imóvel a eles destinado, bem como, não cedê-lo, a qualquer título, a terceiros, sem a prévia anuência da Autora. Ocorre que, buscando a constituição em mora dos Réus, a Autora cientificou-se que os mesmos, em descumprimento ao contido no contrato entabulado entre as partes, cederam o imóvel a terceiros sem sua anuência. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015932-29.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DULCINEIA DIAS SANTOS, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, referente ao imóvel situado à RUA FRANCISCO JOSE ALVES NR:085 Q:02 L:02 B:17 E:B AP:13B VILA PAULISTA II CEP:8490630 SAO PAULO-SP, objetivando a procedência da ação para declarar rescindido o contrato celebrado, a reintegração da autora na posse do bem e a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003921-14.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO AUGUSTO PAULA, Brasileiro, CPF 739.246.667-34, com endereço à R. Onze, 19, Quadra C 13, Teso Duro, CEP 65604-563, Cavais - MA, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Forus Forjaria e Usinagem Ltda, alegando em síntese: que a Autora é credora da Requerida, da quantia de R\$ 32.971,35 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), em razão da sentença proferida nos autos da Ação Monitória, que condenou a Requerida Borrachas Industriais Santos Eirel - Me ao pagamento das mercadorias adquiridas e não quitadas, acrescidas das despesas processuais, custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento). Tendo em vista o não pagamento do débito, foram realizadas tentativas de expropriação de bens para garantia da execução, mas nada foi localizado em nome da Requerida. Assim, a Autora apresentou incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para que seja declarada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, determinando-se a inclusão do sócio Antônio Augusto Paula no polo passivo da presente demanda, de modo a atingir os seus bens pessoais, por abuso de personalidade caracterizado pelo desvio de finalidade, confusão patrimonial e encerramento irregular de atividades da Executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022. P-16/12**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023594-84.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CD REBELO TECNOLOGIA, CNPJ 13.197.039/0001-92, com endereço à R MOSSAMEDES, 355, VILA SANTO ESTEVAO, CEP 03325-060, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JACLE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MUEZAS LTDA - ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da condenação no valor de R\$ 11.550,04 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais) e honorários de sucumbência, conforme fixado em Sentença nos autos principais, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de novembro de 2022. P-15e16/12**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001998-69.2018.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGROPECUÁRIA SANITÁ LUZIA LTDA, CNPJ 60.434.974/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Denis Fernando Maurício, o qual requer a nulidade absoluta do instrumento particular firmado para aquisição dos lotes irregulares, pela ilicitude de seu objeto, bem como, a condenação da ré ao pagamento dos danos materiais no valor de R\$ 137.950,00 e lucros cessantes decorrentes da avaliação atual de imóveis parâmetros, no valor de R\$ 200.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 21 de novembro de 2022. P-15e16/12**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003489-07.2019.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gisele Dias de Souza Drogaria, CNPJ nº 29.773.499/0001-51, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de F.G.S. Distribuidora de Medicamentos Ltda. objetivando a condenação ao pagamento da dívida no valor de R\$ 4.135,82 (Set/19), referente ao inadimplimento de algumas parcelas no que se refere a cada nota fiscal emitida pela autora, sendo elas NF 000.002.556, 000.002.603 e 000.002.868. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 25 de novembro de 2022. P-15e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003733-19.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na formada Lei, etc. FAZ SABER a(o) TELMA DE OLIVEIRA FERREIRA, Brasileira, Casada, Agente Penitenciário, RG 56.117.421-0, CPF595.817.191-72, com endereço à Rua Bras Cubas, 226, Vila Bocalina, CEP 09310-730, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Anderson Rodrigues Santos, para recebimento de R\$ 9.713,68 (Maio/2019) ante a não compensação dos cheques nº 850109, 850110, 850112 e 850113, devolvidos pelas alíneas “11 e 12”, sacados contra o Banco do Brasil, com vencimento para 20/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito atualizado e/ou apresente embargos ao mandado monitorio, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 23 de novembro de 2022. P-15e16/12

1ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005903-96.2022.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Louzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que MESSIAS RODRIGUES LOPES ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts.246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado à Rua Newton Rosa, nº 11, Conjunto Habitacional Itapeva-II, na cidade de Itapeva-SP, o qual está matriculado sob o nº17.106, livro 2/DC, do CRI desta comarca, com área construída de 121,85m² e seu respectivo terreno consistente no lote 02 da quadra 02. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 23 de novembro de 2022. P-15e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007270-13.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DELIA SAIK PRESTADORA EM SERVIÇOS EM LIMPEZA SP LTDA, CNPJ 08.699.815/0001-12, com endereço à Avenida do Progresso, 185, Jardim Marliu, CEP 08371-410, São Paulo - SP, SILVIO VIANA DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Porteiro, RG27189255-9, CPF 178.477.698-08, por ANTONIO LUIS DE SOUZA, mãe LENI VIANA DE SOUZA, nascido/nascida 16/04/1975, de cor branco, natural de Nanaque - MS, com endereço à Avenida do Progresso, 185, Jardim Marliu, CEP 08371-410, São Paulo - SP e ROCHÉLI ALVES DOS SANTOS, Brasileira, RG 185162940, CPF 285.536.358-64, com endereço à Avenida do Progresso, 185, Jardim Marliu, CEP 08371-410, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de declaratória de rescisão contratual pelo Procedimento Comum Cível por parte de Residencial Diamante, requerendo a rescisão do negócio jurídico indicado na inicial e a sustação do protesto do título protocolado sob o número 0598-10/04/2018-28, emitido junto ao 07ª Tabelião de Protestos e Títulos da Capital-SP, além da condenação ao pagamento do valor de R\$58.382,41, referente à multa contratual e verbas decorrentes da sucumbência. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2022. P-15e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009288-32.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos e desconhecidos e terceiros interessados, que JOSEFOSMIL CRUPE e outros ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado à Avenida Jundiaí, nº 1.430 – Jardim Ana Maria – Jundiaí/SP – CEP:13.208 - 053, tal imóvel fora adquirido em 28/05/1968, conforme descrição: Um terreno de forma irregular com área de 1.137,72 m², junto ao Jardim Ana Maria, no bairro do Anhangabau, nesta cidade, que assim se descreve: Inicia-se no vértice 01 e possui 7,97m até o vértice 02, confrontando com a Avenida Jundiaí, deste segue em curva com raio 9,05m e possui 14,09m até o vértice 03, confrontando com a Avenida Jundiaí e Rua Melissa Jones. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de novembro de 2022. P-15e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010581-97.2020.8.26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Angela Martinez Heinrich, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M S CHIOZINI APOIO COMERCIAL - ME, CNPJ 16.688.612/0001-59, que JANIO MILTON FREIRE e outra ajuizaram Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento dos valores inadimplidos no montante de R\$ 25.830,00 decorrente do serviço de administração localizada do imóvel sito à Rua Corumbis, nº 20, Bairro Senador Salgado Filho, Marília/SP devidamente prestado. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorridos o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-15e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1015940-18.2018.8.26.0564 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholetto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 19.370.749/0001-59, que CARLOS ALBERTO DA SILVA, ajuizou Ação de Restituição de Valores objetivando a declarar a rescisão do contrato de compra do apto na planta nº 41 no 4º andar, condomínio SOLARE, com vaga dupla no 2º subsolo nº 48, sito à Rua Continental, 662, Jd. Do Mar, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09272-410, registrado 1º CRI da Comarca, sob o nº956.460, bem como, a rescisão do contrato de taxa de corretagem, visto o descumprimento da entrega ao autor, com o pagamento/restituição dos valores já pagos pelo autor na monta de R\$80.958,13 (jun/18). Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2022. P-15e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032722-03.2018.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CESAR PAULO GAEFKE, CPF 046.658.668-05, que lhe foi proposta ação Monitoria por parte de THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA e outro, alegando em síntese ser credora do valor de R\$ 46.780,29 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta Reais e vinte e nove centavos – DEZ/2018), referente a venda de ponto comercial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague seu débito ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de dezembro de 2022. P-15e16/12

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033589-54.2017.8.26.0071 A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes OSMARINA MIGUEL DA SILVA, CPF n. 004.662.518-66, e OSVALDO DE OLIVEIRA, bem como aos demais confrontantes em lugar incerto e eventuais interessados que ESPOULO DE JESUS OLIVEIRA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel matriculado 41.711 (matrícula mãe), devidamente registrado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – SP, no 2º CRI de Bauru/SP (um terreno de formato retangular com área superficial de 175,12m², constituído do lote 05 da quadra I, Rua Nelson Tosoni de Carls nº 1-36, Nídeo IX de Julho em Bauru/SP, medindo 8,80m de frente e de fundo, por 19,90m de cada lado, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 04/1866/05). Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados, para o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de novembro de 2022. P-15e16/12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO-NOVA DATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 06/2022

### Edital de Licitação nº 74/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR, TECNÓLOGO, TÉCNICO DE 2º GRAU/PROFISSIONALIZANTE E CURSINHOS PRÉ-VESTIBULARES PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS” Data: até o dia 31/01/2023**  
- Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 31/01/2023 Horário: 10h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br). Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 16/12/2022 - Término: dia 30/01/2023 - Horário: das 08h às 17h Valor da pasta: R\$ 190,01 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 15 de dezembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
**Prefeito Municipal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031861-29.2022.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Confeccões Asa Bela Ltda (CNPJ: 05.510.206/0001-85), na pessoa de seu representante legal, e Kwang Chu Park (CPF: 383.585.688-08), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 208.629,54 (para junho de 2022). Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. S São Paulo, aos 03 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1034933-15.2019.8.26.0002 Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplimento Requerente: Diamantino Pinto dos Reis Requerido: Wilson Benigno de Oliveira Prioridade Idoso Tramitação prioritária EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1034933-15.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILSON BENIGNO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 35.718.566, CPF 396.708.645-34, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Diamantino Pinto dos Reis, alegando que locou ao réu imóvel situado à Avenida Dilermando Reis, nº 50, Jardim Ubirajara, CEP 04458-030; entretanto, o réu deixou de pagar os alugueres vencidos a partir de 13 de outubro de 2018. Assim sendo, pleiteou o requerente a procedência da ação com a decretação do despejo do requerido, com condenação ao pagamento dos débitos relativos aos aluguéis em aberto, mais os ônus da sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. Edital de Citação e Intimação, Juízo 20 dias. Processo nº 1041263-67.2015.8.26.0002. A Dra. Fabiana Feher Recasens, Juza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Paes e Doces Paineiras do Morumbi Ltda ME (CNPJ: 004.396.648/0001-80), na pessoa de seu representante legal, Airton Jose Silva (CPF: 624.590.748-91), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Thyago Mariani Silva (já citado) Ação de Execução, da quantia de R\$ 537.302,03 (11/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sob direitos aquisitivos do imóvel matricula nº 350.463 - 11º Cartório de São Paulo - Capital, conforme decisões de fls. 287 e 311/312 pertencente Airton Jose Silva e cônjuge. Convertido, terão os executados 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Outrossim, Estando Ivany Silveiro de Queiroga e Silva (CPF nº 562.087.749-34)), na qualidade de cônjuge do coexecutado Airton Jose Silva e coproprietária e estando em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de serviços de recape de pavimentação na Rua Guaicara, Nossa Senhora Auxiliadora, Tenente Florêncio Pupo Neto e Travessa Rondom – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 05 de janeiro de 2023, às 14h00min Valor do Edital: R\$ 120,22 Valor Máximo para contratação: R\$ 532.180,09. Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br) . Lins/SP, 15 de dezembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

## DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

(Resolução CNSP 330, de 2015)

As pessoas físicas abaixo subscritas, na condição de quotistas controladores, por intermédio do presente instrumento: **DECLARAM**. 1. Sua intenção de constituir sociedade com as características abaixo especificadas: 2. Inexistência de restrições que possam, a juízo da Susep, afetar a reputação ilibada dos controladores e detentores de participação qualificada, nos termos do art. 44 da Resolução CNSP nº 422, de 2021, bem como do inciso VIII do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330, de 2015. 3. **ESCLARECEM** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados – Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar – Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. **Denominação social: ARG BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA**. Local e sede: Alameda Guarujá 514, Santana de Parnaíba, estado de São Paulo. Capital inicial: R\$ 500.000,00 dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. Composição societária: **OSCAR JUAN LENTINO**, detendo 250.000 quotas no valor de R\$250.000,00. **MARGARITA CARCELLER**, detendo 250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00. Objeto social: intermediação na contratação de resseguros e retrocessões, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados à contratação e estruturação de programa de resseguros e gerenciamento de riscos, estando sujeita às restrições da legislação aplicável. Controladores: **OSCAR JUAN LENTINO**, argentino, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, com casa na San Martín 558, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, inscrito no CPF sob nº 705.062.541-86, portador de Carteira de Identidade 4.419.708. **MARGARITA CARCELLER**, argentina, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, com casa na San Martín 558, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, portadora de Carteira de Identidade 93.862.330, inscrita no CPF sob nº 705.062.461-67. Santa de Parnaíba, 14 de dezembro de 2022. **OSCAR JUAN LENTINO, MARGARITA CARCELLER**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001531-36.2019.8.26.0068. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Presbiteriano Mackenzie. Requerido: Bruno Santiago Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001531-36.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a BRUNO SANTIAGO RAMOS (CPF. 402.179.358-50), que Instituto Presbiteriano Mackenzie lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 22.940,87 (janeiro de 2019), decorrente do contrato de prestação de serviço educacional. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013607-17.2020.8.26.0114. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Pst Eletrônica Ltda. Requerido: Janee Katheen Alves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013607-17.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JANEE KATHEEN ALVES, Brasileira, CPF 029.115.001-21, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Pst Eletrônica Ltda, objetivando a cobrança de débito de Contrato de Prestação de Serviços de Rastreamento, cujos pagamentos deixaram de ser efetuados a partir de fevereiro de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R\$ 43.650,37(valor em abril/2020), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007025-82.2022.8.26.0361. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Marco Sinefonti Moleti Epp. Executado: Nathalia Ruffo. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007025-82.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATHALIA RUFFO, Brasileiro, RG 458455015, CPF 429.151.648-78, com endereço à Rua Coronel Rodolfo Porto, 14, Vila Monte Santo, CEP 08062-090, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marco Sinefonti Moleti Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$22.481,08 (em agosto de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 01 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031546-05.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo, Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dapin Distribuidora de Auto Peças Ltda ME (CNPJ. 11.305.774/0001-47), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre: a) quantidade bloqueada judicialmente de R\$ 508,66; b) Veículos HYUNDAI/HR HDB, placas GDE9450; VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS, placas FOF2180; HYUNDAI/HB20 1.6A, placas FLM0690; e HYUNDAI/HR HDB, placas EVG1428, ficando nomeado o possuidor dos veículos como depositário. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009413-71.2020.8.26.0405. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Victor Hugo de Araujo Antonio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009413-71.2020.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco/SP, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Victor Hugo de Araujo Antonio (CPF. 416.580.808-31), que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 29.210,30 (abril de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto Curso de Engenharia Civil. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado excoutivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004057-66.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: ELEMEX SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP, e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004057-66.2018.8.26.0405. A Dra. Mariana Horta Greenhalgh, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. Faz Saber a Elemex Serviços em Elevadores Ltda EPP (CNPJ. 11.469.172/0001-25), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 51.897,75 (agosto de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC PJ nº 3.323.054. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para citação da executada na pessoa do representante legal, para os termos da ação e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Osasco, 30/11/2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000056-31.2019.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Igor Morgado Roque Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000056-31.2019.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Igor Morgado Roque - ME (CNPJ. 12.844.644/0001-00) e Espólio de Igor Morgado Roque, na pessoa de sua inventariante Thais Pozzetti Miranda (CPF: 235.276.318-66), que Banco Bradesco S/A, lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 387.130,92 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Nº Cédula 011.504.925. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 1 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000470-94.2020.8.26.0654. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condomínio. Requerente: Associação dos Proprietários Em Paysage Bellavittá. Requerido: Fabiula Mancuso Theotto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000470-94.2020.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Erica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIULA MANCUSO THEOTTO, Brasileiro, com endereço à Rod Bunjiro Nakao, 243, Curral, CEP 18150-000, Ibiuna - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietários Em Paysage Bellavittá, alegando em síntese: trata-se de cobrança oriunda de débitos provenientes do inadimplemento da obrigação propter rem referente ao condomínio autor e o imóvel lote 16 Quadra 74, situado na Rua Paris, nº 19 - Paysage - Vargem Grande Paulista (SP) CEP: 06730-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 30 de novembro de 2022.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1006443-98.2016.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Royal Bebidas Comércio Eireli Epp (CNPJ. 19.545.475/0001-86), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantidade bloqueada judicialmente de R\$ 5.083,88 e sobre o veículo Marca/Modelo VW/KOMBI FURGÃO; Ano Fabricação 2006 / Ano Modelo 2006; Placa DSF 8265; UF SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 06/12/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0012635-44.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Costa Gold Industria e Comercio Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012635-44.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COSTA GOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.971.722/0001-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.791/0001-07 para cobrança do valor de R\$29.955,63. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 29.955,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001319-16.2019.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Massimo Vila Mascote. Executado: Frank Philippe Maestre. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001319-16.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Frank Philippe Maestre, CPF 231.998.698-74, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Massimo Vila Mascote, procedeu-se a penhora sobre o apartamento 141 localizado no 14º pavimento do Condomínio Massimo Vila Mascote, situado na Rua Tebas, nº 401, 30º Subdistrito, Ibirapuera/SP, objeto da matrícula nº 250.584 do 15º CRI de São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014680-40.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Supermax Brasil Importadora S/A. Requerido: M. Bevilacqua Descartáveis - Me. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014680-40.2018.8.26.0002. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a M. Bevilacqua Descartáveis - Me (B.T.G Descartáveis) (CNPJ. 19.905.577/0001-70), que Supermax Brasil Importadora S/A (CNPJ - 04.214.934/0001-87) lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 605.701,26 (março de 2018), decorrente das Notas Fiscais nºs 87101, 86263, 86452 e 86040, instrumentos de protesto e comprovantes de entrega de mercadorias, oriundos do fornecimento de produtos médicos e hospitalares. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026704-58.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Josimar Peixoto Queiroz. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1026704-58.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Josimar Peixoto Queiroz (CPF. 040.977.804-41), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 10.347,69 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2018. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.385,96. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1097848-68.2017.8.26.0100. Executado: AYRTON JOSE BONATO JUNIOR. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATITTU. ANO/MODELO: 2018/2019, PLACA: CUV-0990, COR: PRETA, CHASSI: 9BHGA81BK100441; RENAVALM: 01176627365; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado Rua Doutor Zuquim, 1087, Apartamento 81-A, Santana, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 92.630,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 55.578,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/02/2023 às 15h50min, e termina em 07/02/2023 às 15h50min; 2º Leilão começa em 07/02/2023 às 15h51min, e termina em 09/02/2023 às 15h50min. Fica o executado AYRTON JOSE BONATO JUNIOR, o credor fiduciário BANCO J. SAFRA S/A, bem como o credor ESTÁDO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/02/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016022-48.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo, Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cristiano do Nascimento Silva (CPF. 219.502.238-84), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre: Veículo marca/modelo: M.Benz/LS 1632, placa: MTG 5521, ficando nomeado o possuidor do veículo como depositário. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

